

A EMANCIPAÇÃO PESSOAL NO CONTEXTO DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA

Educação e Produção do Conhecimento nos Processos Pedagógicos

*Ronaldo da Silva Cruz*¹

*Alex Sander da Silva*²

Introdução

A carência de produção científica na Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC) foi o tema escolhido para pesquisa, análise e elaboração de uma futura dissertação, assunto este que foi paulatinamente ganhando força a partir do momento que passamos a lecionar no ensino superior e observamos, com maior clareza, a importância da erudição para o conhecimento analítico da pessoa enquanto indivíduo e como membro de uma coletividade.

Vislumbramos que em nossos vinte e dois anos de vida militar, a entidade preteriu o ensino a um escalão inferior, preocupando-se primordialmente com a clássica formação do policial militar a ser forjado tal qual seus antecessores, sem a possibilidade da retórica, do diálogo, do contraponto, etc. Acerca desta questão, Brunetta (2012, p. 196), em sua tese de doutorado, colabora conosco afirmando que o pragmatismo pedagógico da PM, representado nas “experiências de aprendizagem” e no esvaziamento de conteúdos teóricos, anula as oportunidades de reflexão, principalmente no que tange ao seu papel dentro da sociedade.

Ocorre que a formação educacional dos policiais militares brasileiros permaneceu durante o regime militar retratando a ausência total de democracia que o país vivia, algo que fez que o estado de exceção se alastrasse também para as salas de aula dos cursos militares. Diante deste quadro, o estudioso da história da PMSC, Bastos Júnior (2006, p. 16), alega não encontrar motivos para crucificar a Instituição e seus dirigentes pela tomada desta postura enquanto perdurava aquele cenário político, pois a PM estava inserida naquele

¹ Mestrando do Curso de Mestrado em Educação da UNESC.

² Professor Doutor do Curso de Mestrado em Educação da UNESC.

contexto e poucos, à época, ousavam censurar o regime. Basta lembrar que naqueles idos o “inimigo” não era o delinquente criminal, e sim o delinquente político, também chamado por muitos de “elemento subversivo” ou de comunista.

Concomitantemente a esta regressão histórica, devemos anotar que a visão do passado não pode ser espelhada para o presente e tampouco para o futuro da Força Policial Militar, ou seja, vislumbramos ser necessário um exame sobre a possibilidade de renovação na prática educacional da Corporação, sob pena de perder o bonde da evolução da história. Nesta mesma linha, observamos que a redemocratização aportou no Brasil há cerca de 30 anos e na esteira do tempo o país alterou radicalmente seu arcabouço jurídico, outras linhas filosóficas passaram a ser seguidas e a participação popular vem sendo gradativamente mais cristalizada.

Em assim sendo, entendemos ser benéfica uma reflexão sobre o esclarecimento, o crescimento cognitivo, a emancipação intelectual e o uso da razão pelo profissional militar como forma de respeito a sua dignidade pessoal e de seu melhor entendimento do mundo, o que terá repercussões dentro dos quartéis.

Problematização

Com a premissa que foi estampada nas últimas linhas do parágrafo anterior, compreendemos que o indivíduo é a pedra de toque de todo este processo de mudança e o seu início passa necessariamente por uma formação profissional mais questionadora, menos subserviente/dogmática, porém sem olvidar dos cultuados princípios militares da hierarquia e da disciplina, como nos ensina Poncioni (2007). Neste campo, a conquista da criticidade requer o desejo próprio de cada um em se ausentar de algumas das características da conhecida “obediência cega”, como o comodismo, a preguiça e a covardia, a fim de buscar a sua maioria cognitiva. Além deste querer, a própria Instituição deve proporcionar este desenvolvimento, possibilitando que novos olhares e práticas sejam levadas a termo.

Por intermédio deste raciocínio, compreendemos o porquê do enunciado de Kant (2015) que relaciona a educação com a liberdade, haja vista que são diretamente proporcionais, ou seja, quanto mais educação, mais livre será a pessoa, mais emancipada ela será, maior poder de autodeterminação ela terá. Aliás, a palavra autodeterminação parece um tanto quanto que paradoxal, visto que o assunto aqui é afeto à vida militar, a qual é repleta de regulamentos e normas de conduta, porém indagamos aqui se o uso pessoal da razão poderia servir de esteio para a já citada adequação do regramento institucional aos dias atuais, característica esta inata que compreendemos ser relevante para quem deseja alcançar a maioridade.

O filósofo Kant (2015) aduziu também que o homem é único animal na natureza que precisa ser educado e esta educação transita necessariamente pelas experiências vividas. Esta proposição ratifica a necessidade de um aprofundamento reflexivo dos assuntos relativos à PMSC, pois a educação empírica é bastante difundida na Corporação, já que há cerca de 180 anos faz o controle formal da sociedade, ou seja, cultura informal a PM possui. Contudo, a cientificidade ainda demonstra ser bastante pífia na Instituição, cedendo espaço para que outras áreas da ciência passem a elaborar hipóteses impraticáveis de resolução dos problemas internos da Força Policial, assim como apresentem “teses messiânicas” aos óbices de segurança pública que presenciamos atualmente no Brasil.

Esta inferência se robustece quando observamos os estudos de Poncioni (2007, p. 25) que apontam “uma ausência de ferramentas necessárias para uma maior reflexão acerca da formação do policial nos cursos policiais militares”. Talvez esta constatação seja o resultado da análise de documentos oficiais que versam sobre o ensino militar como o Art. 7º da Norma Geral de Ensino (NGE), cuja é expedida anualmente pela Diretoria de Instrução e Ensino (DIE) da PMSC. Tal normativa “tem como finalidade repassar aos integrantes da corporação novas técnicas e táticas de atuação, buscando o constante aprimoramento do efetivo para o desempenho de suas atividades” (PMSC, 2015, p. 2). Para nós, ela traz um caráter mediato de apropriação do conhecimento, incidindo numa prática passiva de ensino, algo que entendemos ser prejudicial para o alcance do esclarecimento.

Aliás, vemos que o esclarecimento pautado por Kant (2015, p. 1) somente pode ser atingido através do esforço do indivíduo, que não deseja mais ser tutelado a outra pessoa ou, quiçá, estar acorrentado a uma situação conveniente somente aos outros, pois para ele:

Esclarecimento é a saída do homem de sua menoridade, da qual ele próprio é culpado. A menoridade é a incapacidade de fazer uso do seu entendimento sem a direção de outro indivíduo. O homem é o próprio culpado dessa menoridade se a causa dela não se encontra na falta de entendimento, mas falta de decisão e coragem de servir-se de si mesmo sem a direção de outrem. Tem coragem de fazer uso de teu próprio entendimento, tal é o lema do esclarecimento. (grifo nosso)

Neste ponto, desejamos verificar em nosso projeto de pesquisa a força libertadora que a educação aparenta possuir, pois vislumbramos que a mesma possui potencialidades para tornar o indivíduo em sujeito de direitos e deveres, prerrogativas e obrigações. Ratificando o legado de Kant (2015) quanto ao esclarecimento retirar o homem do período de menoridade está os ensinamentos de Paulo Freire (2014, p. 24) com sua visão libertadora da educação:

É preciso, sobretudo, e aí já vai um destes saberes indispensáveis, que o formando, desde o princípio mesmo de sua experiência formadora, assumindo-se como sujeito também da produção do saber, se convença definitivamente de que ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua produção ou a sua construção. (grifo nosso)

Esta menoridade propalada por Kant impede que a pessoa viva ativamente, entenda e opine sobre assuntos atinentes a sua vida, algo que Freire traduz como a ideologia da alienação social que muitos insistem em permanecer, bastando observar os índices de audiência das novelas, das partidas de futebol e a proliferação das revistas sobre fuxicos da vida alheia, entre outros exemplos. Esta ideologia tem um forte poder de persuasão, confundindo a realidade, distorcendo a percepção dos fatos e das coisas (FREIRE, 2014, p. 129).

Ocorre que este desinteresse pelos temas que realmente importam somente faz com que o atual estágio seja mantido, sendo um ledor engano quem pensa que no meio militar esta realidade se mostra diferente, pois nos

quartéis as dificuldades sabidas de longa data igualmente não são enfrentadas com a profundidade que merecem (BRUNETTA, 2012). Alguns responsabilizam a falta de autonomia política da Corporação em decidir os seus próprios rumos, já outros entendem que o lapso se encontra no interior da caserna, a iniciar-se pela libertação de alguns dogmas inquestionáveis (como a subserviência burra e tacanha), dogmas estes que podem ser guerreados por um sistema de ensino mais argumentativo e menos contraproducente, do qual encontramos nas obras de Poncioni e Brunetta, algo que nos colocamos a semear nestas laudas.

Considerações Finais

Em apertada síntese, podemos dizer que a mudança de paradigma apresentada de forma ainda prematura neste trabalho, deve ser iniciada por cada membro da Força Policial, procurando se reformar epistemologicamente. Um dos caminhos que se mostra viável é a erudição, a qual perpassa necessariamente pelo uso acurado da crítica, formatando outra visão de mundo, outro entendimento das coisas. Entendemos que ao atingir este patamar, a produção de textos bem elaborados, com dados objetivos, concretos, argumentativos, que fujam do amadorismo e sem a pré-orientação dos outros, serão cada vez mais comuns pelos membros da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina.

A retórica e a escrita, neste contexto, passariam a ser exteriorização do alcance do esclarecimento com o conseqüente desvelamento dos mitos, conquista da emancipação, produção de novos conhecimentos e a agregação de compromissos consigo mesmo, com o meio em que vive e com a Instituição em que serve.

Referências

BASTOS JR., Edmundo José de. **Polícia Militar de Santa Catarina: história e histórias**. Florianópolis: Garapuvu, 2006.

BRUNETTA, Antonio Alberto. **Reforma intelectual da Polícia Militar**. Tese de doutorado. Araraquara, UNESP, 2012.

FREIRE, Paulo Reglus Neves. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 49ª ed. 2014.

KANT, Immanuel. **Resposta à pergunta: que é esclarecimento**. Disponível em: <http://coral.ufsm.br/gpforma/2senafe/PDF/b47.pdf>. Acesso em: 24 de março de 2015.

PMSC. **Norma Geral de Ensino**. Florianópolis: Diretoria de Instrução e Ensino, 2015.

PONCIONI, Paula. **Tendências e desafios na formação do policial militar no Brasil**. Revista Brasileira de Segurança Pública, ano 1, 1ª ed. 2007.